INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
Em, 13 / 11 / 23
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

Ofício nº 129/2023

Salvador, 10 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja retirada de pauta do Projeto de Lei nº 150/2022, que "Autoriza a concessão, por tempo determinado, de subsídio tarifário ao transporte público coletivo de passageiros por ônibus no Município de Salvador prestado mediante regime de concessão e dá outras providências." encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 06/2022 em 31 de março de 2022.

Na oportunidade, reitero as expressões da minha elevada consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

RECEBIDO
10 / 11 / 23 às 11 :00'
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

À Superintendência de Constituição e Justiça p/ providências regimentais.